



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AREOSA

### EDITAL

Aristides Martins de Sousa, Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de AREOSA, torna público, nos termos e para efeitos previstos no nº 1 do artigo 7º da Lei das Autarquias Locais (Lei nº 169/99, de 18 de setembro na redação que lhe foi dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de janeiro), que terá lugar no próximo dia **03 de novembro do corrente ano, às 21 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia**, para a sessão de instalação dos novos Órgãos Autárquicos.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais.

17, sexta-feira, de outubro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante de Areosa,

(Aristides Martins de Sousa)